

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: TÉCNICO

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA II	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA III
<p align="center">FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 695</p>	<p align="center">FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1125</p>	<p align="center">FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1126</p>
<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Sumária:</p> <p>Realizar a montagem, testes e manutenção de circuitos e componentes eletrônicos e / ou mecânicos, dos equipamentos de computação.</p> <p>Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar a montagem de aparelhos, circuitos ou componentes eletrônicos, utilizando técnicas e ferramentas apropriadas, orientando-se por desenhos e planos específicos. • Efetuar reparos em sistemas eletrônicos ou conjuntos mecânicos de equipamentos, conforme solicitações recebidas ou a partir de problemas detectados. • Realizar testes em equipamentos / componentes montados ou reparados, efetuando ajustes quando necessário, assegurando o bom funcionamento dos mesmos. • Orientar tecnicamente, quando necessário, os trabalhos de manutenção eletrônica, realizados nos equipamentos da área de computação. • Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. • Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. • Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. • Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. • Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior. 	<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar no treinamento dos funcionários da faixa I do grupo Técnico e os do Grupo Básico. • Orientar os serviços dos técnicos da faixa I de sua área de atuação. • Organizar arquivos e orientar o envio e recebimento de documentos pertinentes de sua área de atuação. 	<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colaborar com os técnicos do grupo superior na elaboração de relatórios dos seus setores de atuação. • Participar sob orientação de cursos para formação dos recursos humanos visando simplificar e aumentar a eficácia das atividades funcionais. • Realizar sob orientação treinamentos de técnicos das faixas I e II e dos básicos de sua área de atuação.

AGRECIADA EM FUNÇÃO RESERVADA PARA ESTUDO - OFÍCIO CCRH/CIRC/005/2015

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: TÉCNICO

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA II	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA III
<p align="center">FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 695</p>	<p align="center">FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1125</p>	<p align="center">FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1126</p>
<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo e curso específico da função ou curso Técnico de Eletrônica ou Mecatrônica (equivalente ao Ensino Médio). • Conhecimento de língua estrangeira no nível de interesse da área de atuação. • Conhecimento de informática. • Curso básico de 40 horas de segurança em eletricidade, conforme NR10. • Curso complementar de Segurança no sistema elétrico de potência (SEP) e em suas proximidades, com carga horária mínima de 40 horas. 	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 anos de experiência na função, ou, • 06 anos de experiência na função com cursos específicos e projetos implantados na área de atuação, ou, • 04 anos de experiência na função e curso técnico completo (nível ensino médio) específico da função, ou, • 04 anos de experiência na função e curso superior de graduação* em andamento, específico da área de atuação (cursando pelo menos o 2º ano), ou, • 02 anos de experiência na função e curso superior de graduação* completo, na área de atuação. <p>*Curso de graduação completo na modalidade presencial com carga horária mínima fixada pelo MEC.</p>	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 anos de experiência na função, ou, • 10 anos de experiência na função com curso técnico completo (nível ensino médio) específico da função ou com cursos específicos e projetos implantados na área de atuação, ou, • 08 anos de experiência na função com cursos específicos ou com projetos implantados e/ou trabalhos publicados na área de atuação, ou, • 04 anos de experiência na função e curso superior de graduação* completo, na área de atuação. <p>*Curso de graduação completo na modalidade presencial com carga horária mínima fixada pelo MEC.</p>
<p>ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Informática.</p>		

AGRUPADA EM FUNÇÃO RESERVADA PARA ESTUDO - OFÍCIO CCRH/CIRC/005/2015

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
 Atualizado em: 01/09/2005, 09/02/2007, 28/04/2008.

Presidente